

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 68536.

IMÓVEL: Apartamento nº 109, do Bloco "G", da SQS-116, desta Capital, a ser construído no lote de terreno designado por projeção nº 08 da referida superquadra, composto de hall de entrada, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, jardineira, WC de serviço, sala, varanda, circulação, quarto, varanda, banheiro social, suite, varanda e uma vaga de garagem a ele vinculada, de nº 56, situada no subsolo, com a área privativa real de divisão não proporcional de 95,72m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,04m², área real de uso comum de divisão proporcional de 44,78m², área real total de 152,54m² e a respectiva fração ideal de 0,01263 do terreno. Proprietária: VIA ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 00.584.755/0001-80. Registro anterior: R-1, Av.2 e R-3 da matrícula nº 65436, deste livro. Dou fe. Brasília, 01 de novembro de 1989.

Vide construção Av.4

Av.1-68536 - INCORPORAÇÃO. O apartamento acima matriculado é objeto de incorporação por parte da firma VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-3, na matrícula nº 65436, deste livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4864/65 e Decreto nº 55.815/65, sendo que, sobre a totalidade do terreno recai um PACTO DE RETROVENDA em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, conforme se vê do R-1 da supracitada matrícula nº 65436. Custo global do empreendimento: NCz\$6.796.138,88. Dou fe. Brasília, 01 de novembro de 1989.

Vide cancelamento retrovenda Av.3

R-2-68536 - HIPOTECA. Devedora: VIA ENGENHARIA S/A, qualificada na matrícula. Credor: BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC/MF número 60.701.190/0001-04. Título: Instrumento Particular de 13 de dezembro de 1989, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Valor do débito: NCz\$20.689.920,00, liberados parceladamente, garantido também por outros imóveis, a ser pago após o vencimento do prazo de execução das obras e do período de carência, em 060 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 13 de outubro de 1.991, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de 1,38884% ao mês (Tabela Price). Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Encontram-se aqui arquivadas as fotocópias da CND do IAPAS número 996622 e da Certidão Negativa do

Vide cancelamento Av.5

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

GDF número 208-15.878/89CE. Dou fé. Brasília, 03 de janeiro de 1990.

Camillo Pimenton Soares - Técnico Judiciário.

Av.3-68536 - CANCELAMENTO DE PACTO DE RETROVENDA. De acordo com petição de 30 de janeiro de 1991, acompanhada de autorização do "BNDES", datada de 28 de janeiro de 1991, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, o pacto de retrovenda mencionado na Av.1 retro, fica cancelado para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 05 de fevereiro de 1991.

Av.4-68536 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 30 de janeiro de 1991, acompanhada da Carta de Habite-se nº 15/91, expedida em 16 de janeiro de 1991, pelo DLO/DLFO/SVO/GDF, de Memorial Descritivo datado de 28 de janeiro de 1991 e da CND do IAPAS nº 567934 documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, pela proprietária e incorporadora foi concluída a construção da unidade autônoma retromatriculada. Valor global do empreendimento: Cr\$.. \$400.000.000,00. Dou fé. Brasília, 05 de fevereiro de 1991.

Av.5-68536 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com autorização expressa no Instrumento Particular de 22 de agosto de 1994, do qual fica uma via aqui arquivada, a hipoteca de que trata o R-2 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 14 de setembro de 1994.

Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário

R-6-68536 - COMPRA E VENDA. Transmitedor: VIA ENGENHARIA S/A, qualificada na matrícula. Adquirente: LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI nº 4688 OAB/DF, CPF nº 115.520.501-49, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 22 de agosto de 1994, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor: R\$ 71.428,57. Ficam aqui arquivadas a guia nº 40054667, do Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 278-48.072/94 e as fotocópias da CND do INSS nº 274949 e da CQTCF nº 4018/94, expedida pela Delegacia da Receita Federal-DF. Dou fé. Brasília, 14 de setembro de 1994.

Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário

R-7-68536 - HIPOTECA. Devedor: LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, qualificado no R-6 supra. Credor: BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 60.701.190/0001-04. Título: Instrumento Particular de 22 de agosto de 1994, do qual fica uma via aqui arquivada.

FICHA

02

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 109, do Bloco "G", da SQS-116)

R-7-68536 - (continuação)... arquivada. Valor do débito: R\$. \$50.000,00, a ser pago em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22.09.94, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de 11,386% ao ano. Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF nº 278-48.072/94. Dou fé. Brasília, 14 de setembro de 1994.- *Moacir Gangana Filho*

Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 14/11/1994, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 19 de outubro de 2009. OFICIAL *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.536

ficha

03

(Apartamento nº 109 do Bloco "G" da SQS 116)

Av.8-68536 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com requerimento datado de 01/10/2009, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 424491, em 01/10/2009, acompanhado da autorização da credora datada de 10/09/2009, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.7. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/10/2009.

Escrevente

R.9-68536 - PENHORA - De acordo com certidão datada de 04/05/2010, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 431839, em 17/05/2010, expedida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 2008.01.1.092092-7, movida pelos credores LUIZA YUKIE NAKABASHI e OUTROS em desfavor do devedor LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.819.882,63, garantido também por outro imóvel, ficando como fiel depositário o próprio devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2010.

Escrevente

Av.10-68536 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - De acordo com Ofício nº 727/17ªVC, datado de 26/08/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 470976, em 09/09/2013, expedido pelo Juízo da 17ª Vara Cível de Brasília/DF, fica consignado que tramita uma Ação Cautelar, Protesto contra alienação de bens - Processo nº 2013.01.1.092419-7, movida por SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA (WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA), e OUTRA, em desfavor de LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/10/2013.

Escrevente

R.11-68536 - PENHORA - De acordo com Termo datado de 18/03/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 533367, em 08/04/2019, expedida pelo Juízo da 17ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento a determinação do MM. Juiz Dr. Caio Brucoli Sembongi, extraído dos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Processo nº 0734143-72-2018.8.07.0001, movida pelos credores WAGNER IMOBILIÁRIA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, em desfavor do devedor LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$124.658.840,21, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/04/2019.

Escrevente